

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 08 de JULHO de 2021 pág. 01-01

Decreto nº 1.405, de 08 de julho de 2021.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social e Institui a comissão organizadora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ-PB, JUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 20 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º - A IX Conferência Municipal de Assistência Social, trabalhará os seguintes eixos:

I - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

II - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromisso e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

III - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;

IV - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social; e

V - Atuação do SUAS em situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 3º - Cria Comissão organizadora da IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I - Sérgio Cordeiro de Sousa - Presidente;

II - José Antônio de Sousa Neto - Membro; e

III - Maria Alcideni de Lira Costa - Membro.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sumé (PB), 08 de julho de 2021

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito de Sumé

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA NETO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 005, de 07 de julho de 2021.

Dispõe o período de realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Sumé-PB.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Sumé/PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº 925/2006, em Reunião Ordinária do dia 28 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO que o Prefeito de Sumé-PB e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, convocaram, conjuntamente a Conferência Extraordinária, por meio do Decreto nº 1.405 de 07 de julho de 2021, a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Sumé, Paraíba, no dia 20 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Sumé, no dia 20 de agosto 2021, tendo como Tema Central "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para

enfrentar as desigualdades e garantir proteção social" e eixos temáticos:

I - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

II - Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromisso e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

III - Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

IV - Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social;

V - Atuação do SUAS em situações de Calamidade Pública e Emergências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sumé/PB, 07 de julho de 2021

José Antônio de Sousa Neto
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA